



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ – 63.082.648/0001-74

DECRETO Nº. 01/2023

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD do Legislativo para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o **Exercício Financeiro de 2023**, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecida na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias **Exercício Financeiro de 2023**.

Art. 4º - Fica a contabilidade Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de Janeiro de 2023

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

Av. Alvino Rodrigues da Silva - Centro
CNPJ: 63.082.648/0001-74 - CEP: 44.718-000 - OUROLÂNDIA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo					
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA					
Secretaria: 01 Câmara Municipal de Ourorândia					
Unidade: 0101 Câmara Municipal de Ourorândia					
1.31.001.1.010 Ampliação da Sede do Legislativo					
PROJETO					
		250.000,00	4.4.90.51.00	15000000 Obras e Instalacoes	1010445100
250.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
1.31.001.1.011 Reequipamento da Câmara Municipal					
PROJETO					
		150.000,00	4.4.90.52.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	1011445200
150.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
1.31.001.2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal					
ATIVIDADE					
1.550.000,00			3.1.90.11.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20123111001
320.000,00			3.1.90.13.00	15000000 Obrigacoes Patronais	2012311300
500,00			3.1.90.16.00	15000000 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2012311600
500,00			3.1.90.92.00	15000000 Despesas de Exercicios Anteriores	2012319200
500,00			3.1.91.13.00	15000000 Obrigações Patronais	20123113001
500,00			3.3.50.41.00	15000000 Contribuições	2012334100
50.000,00			3.3.90.14.00	15000000 Diarias - Civil	2012331400
415.000,00			3.3.90.30.00	15000000 Material de Consumo	2012333000
45.000,00			3.3.90.33.00	15000000 Passagens e Despesas com Locomocao	2012333300
120.000,00			3.3.90.35.00	15000000 Servicos de Consultoria	2012333500
112.500,00			3.3.90.36.00	15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2012333600
600.000,00			3.3.90.39.00	15000000 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2012333900
500,00			3.3.90.92.00	15000000 Despesas de Exercicios Anteriores	2012339200
3.215.000,00 Total da Ação (ATIVIDADE)					
3.215.000,00 400.000,00 = 3.615.000,00 Total da Unidade					
3.215.000,00 400.000,00 = 3.615.000,00 Total da Secretaria					
3.215.000,00 400.000,00 = 3.615.000,00 Total do Órgão					
3.215.000,00 400.000,00 = 3.615.000,00 Total do Poder					
3.615.000,00 Total da DESPESA					

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente(a)
CPF: 952.214.845-87

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.